

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 009/2025

Projeto em análise: Projeto de Resolução 001/2025

Autoria: Mesa Diretora (Biênio 2025/2026)

Matéria: Altera a Redação do Artigo 12 da Resolução 001/2017.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, visa alterar o Artigo 12, que trata da prestação de contas, com o objetivo de adequar a presente redação a Resolução nº 010/2026, que trata da concessão de diárias no âmbito do TCE/RN.

II. ANÁLISE

ANÁLISE JURÍDICA:

O Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, tem como base o Parecer Jurídico nº 029/2025 (em anexo), da Procuradora desta Casa Legislativa.

E, segue o entendimento que a presente matéria “não encontra óbice no ordenamento jurídico pátrio, amoldando-se perfeitamente aos ditames da Resolução nº 001/2027, bem como o artigo 96, do Regimento Interno desta Casa Legislativa”.

ANÁLISE CONSTITUCIONAL:

Após análise, esta Comissão entende que o projeto está em conformidade com os princípios constitucionais e com a legislação vigente. A modificação proposta não fere dispositivos legais superiores e se adequa ao princípio da legalidade e da transparência na gestão pública.

ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA:

No que tange à técnica legislativa, a redação apresentada é clara, objetiva e condizente com as normas de boa redação normativa, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 95/1998.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 001/2025.

Sala das reuniões das Comissões, em 20 de março de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSDB

Alyson Wagner de Oliveira
Presidente

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA
VEREADORA - PSDB

Magleize Cristina de Lima Campelo
Oliveira
Relatora da CCLRF

ILDECIO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSDB

Ildecio de Oliveira
Membro da CCLRF